



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 -
Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1266 - Fax : 55 282 -1267

E_mail: lavrasadm@delavras.net Cep: 97390- 000.

EDITAL N° 003/2011

EDITAL DE RECADASTRAMENTO D BENEFICIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS, DO MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL

O Município de Lavras do Sul, representado pelo Prefeito Municipal Paulo Alcides Vidal de Souza, em atendimento a Orientação Normativa MPS SPS N° 01 DE 23/01/2007 em seu artigo 14, inciso II, determina o recenseamento previdenciário dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lavras do Sul, que deverão no prazo de 15 de fevereiro a 31 de março do corrente ano, prestar informações cadastrais constantes no formulário do anexo I deste edital, que ficará a disposição na Secretaria de Administração do Município, na Rua Coronel Meza, 373, das 09:00 às 13:00 de segunda à sexta. Após este período, o não cadastrado terá o benefício suspenso até a regularização do mesmo.

Os beneficiários que deverão prestar o recenseamento são os seguintes: **Pensionistas:** Alceu Bertuline Weber, Amilton Vieira Ferreira, Anayr Augusto Nunes, Antônio Moreira Machado, Ariovaldo Costa Abreu, Berenice Soares Batista, Alex Saraiva Moraes, Cláudia Izidoria Leite Batista, Eli Moreira de Souza, Ereni Vieira Machado, Galvão Kraemer Brito, Ieda Tavares da Mota, Jorge Tadeu Carvalho Machado, Jorge de Freitas Schwarz, José Paulo Mendonça Severo, Josiane Martins Leivas, Nayni da Silva Tavares, Regina Maria Lopes Martins, Berenice Batista, Cláudia Izidoria Batista, Milton Damião Batista, Eva Machado Corrêa, Eletízia Rocha Echevarria, Doralícia, Eletisia Martins de Martins, Nainy da Silva Tavares, Regina Maria Lopes Martins, Ricardo Cariolato Flores; **Aposentados:** Airton Mareu Pergher Barbosa, Aladir Alves Goulart, Alencarina Fernandes de Lemos, Celia Gomes Silveira, Coracy dos Santos Tavares, Claudionor Batista, Danilo Souto Teixeira, David Rodrigues da Silva, Délcio Romero da Silva, Delfina Maria Teixeira, Diva Machado Saraiva, Edmunda Magali Camargo Salazart, Eloá Dias de Lima, Elizete soares Munhos, Ereni Vieira Machado, Esoila Teixeira de Oliveira, Feliciano Gonzales Ferreira, Geceli Lopes Dilelio, Gleci Figueiredo dos Santos, Guilherme Brito Biaggi, Idelcina Machado Vieira, Jandira Machado Vargas, João Délcio Ferreira, Jorge de Freitas Schwuarz, José Armando Leal Tavares, Jose da Silva Rodrigues, Luis Mário DÁvila Martins, Maria Angélica Barcelos Galisteo, Maria Berenice da Silva Teixeira, Maria Bonnemam Teixeira, Maria Gorety Umpierre Miranda, Maria Hilda Corrêa Dias, Maria Silvana Brito, Marieta Souto da Silveira, Marilena Leal da Costa, Marline Barcelos de Oliveira, Miguel Arcanjo Dorneles, Nilson Tadeu Rocha Carvalho, Odila Machado Rodrigues, Olívia Munhós Medeiros, Orquídea Arminda da Rosa Ferreira, Pedro Celmar dos Santos

Fontoura, Rubens Carlos Martins Saraiva, Sérgio Barbosa Dias, Sérgio Clair dos Santos Anhanha, Sueli Suanes Machado, Vera Biatriz Marques Lopes, Vera Maria Silveira Barbosa, Vera Marta Lopes Corrêa, Vera Regina Machado Saraiva e Wileica Sílvia Bueno Machado, Zenaide Marques Garrido.

Os beneficiários que por motivos de saúde não puderem se locomover até o local de recenseamento, dentro do território do município poderão solicitar atendimento in loco, que serão atendidos por servidor da administração, os residentes em outros locais poderão se fazerem representar por procuradores legalmente constituídos para este fim específico, juntamente com uma declaração de vida reconhecida em cartório e comprovante de residência. Caso não seja feito o recadastramento dentro do período, serão suspensos os benefícios até regularização do mesmo.

Informações pelo fone: (55) 3282-1266, 3282-1244 ramal 215

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de fevereiro de 2011.

Paulo Alcides Vidal de Souza
Prefeito Municipal